

**6º ADITAMENTO AO TERMO Nº 012/2016 – AMSE**  
**PROCESSO Nº 1723/2016- FUNDAÇÃO CASA**

6º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 012/2016-AMSE, que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Centro de Educação e Assessoria Popular – CEDAP, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR - CEDAP**, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no 1º Cartório Privativo de Registro de Pessoas Jurídicas de Campinas, com sede na Rua Barbosa da Cunha, 930 – Jardim Guanabara, município de Campinas - SP, Cep:13073-320, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 58.374.869/0001-86, neste ato representada por seu Presidente **TERRENCE EDWARD HILL**, portador da Cédula de Identidade com RNE nº W612103-9 e CPF/MF nº 474.504.878-53, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/08/2016 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 012/2016, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória nos Centros de Atendimento da DRMC, DRVP E DRL;

b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;

c) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

d) que a prorrogação da parceria foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1723/2016.

e) o advento da pandemia de Sars-Cov2 (Covid-19), que ocasionou a implementação de medidas de isolamento social como meio de prevenção e combate ao contágio;

f) a impossibilidade de execução presencial do Plano de Trabalho inicialmente ajustado entre as partes;

g) a obrigação legal de levar aos jovens privados de liberdade, políticas educativas compatíveis com a sua condição, ainda que de maneira não presencial a fim de compatibilizar as atividades desenvolvidas pela Instituição com o cenário da saúde pública que ora se apresenta;

h) a implementação, através do 5ª Termo de Aditamento, para a execução temporária do Plano de Trabalho através do Ensino a Distância – EaD;

Resolvem **RETIRAR** o referido instrumento, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, na seguinte forma:

### **DO OBJETO**

**Cláusula 1ª:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I - Na manutenção da alteração temporária do ANEXO TERMO I – PLANO DE TRABALHO, para que seja o Plano de Trabalho seja executado através da modalidade de Ensino a Distância;

II – Na prorrogação prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 012/2016 por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2020 a 31/07/2021;

III - Na alteração do ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, em decorrência da alteração da forma de aplicação dos recursos financeiros com a implantação da modalidade de Ensino a Distância e nas instalações da OSC;

### **DO CARÁTER TEMPORÁRIO DAS ALTERAÇÕES**

**Cláusula 2ª:** Conforme restou consignado no 5º Termo de Aditamento, a execução do Plano de Trabalho por meio de Ensino a Distância possui caráter temporário, ficando condicionada à existência da situação de emergência, ou seja, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia de Sars-Cov2 (Covid-19) determinadas no Estado de São Paulo, que obstem a execução do Plano de Trabalho originariamente avençado.

**Cláusula 3ª:** Encerrada a situação de calamidade que ocasionou a adoção das alterações temporárias na execução do Plano de Trabalho, ficarão imediatamente restituídas as condições técnicas e financeiras inicialmente previstas, com a execução presencial do Plano de Trabalho.

### **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula 4ª:** O valor global estimado do presente Termo de colaboração é de R\$ 1.984.616,51 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavo), onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 12.243.1729.5905.0000, sendo R\$ 621.264,80 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavo) para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.



**FUNDAÇÃO CASA**  
CENTRO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

**Cláusula 5ª:** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto da parceria, o valor do custo dia máximo de R\$ 5.150,48 (cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) para **DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de R\$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de R\$ 124.252,96 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) para o período de 01/08/2020 a 31/12/2020 e R\$ 194.764,53 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o período de 01/01/2021 a 31/07/2021.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Cláusula 6ª:** Para fins de prestação de contas, a OSC deverá elaborar Planilha de Aplicação Financeira específica, englobando o período efetivo de vigência das alterações temporárias, nos moldes do ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula 7ª:** Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 012/2016-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

**PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

**AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR - CEDAP**  
**TERRENCE EDWARD HILL**  
Presidente

#### **TESTEMUNHAS:**

**Paulo César Crusca Junior**  
Gerente Administrativo

**Romes Aziz Sabbag**  
Diretor da Divisão de Suprimentos

---

#### **DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SCP**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 7º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9157, 2927-9068, 2927-2927-9071

**cedap**CENTRO DE EDUCAÇÃO  
E APOIO POPULAR

## QUADRO INFORMATIVO

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

Informações do Centro	Divisões Regionais	DRMC, DRL e DRVP	
	Nº de vagas	710	
Informações do processo	Processo	SDE 1723/16	
	ID		
	Vigência	Início	01/08/2020
		Fim	31/07/2021
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de: <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de:		1 de agosto de 2020	
Recursos Humanos	Sindicato - convenção coletiva	SINDHOSP	
	Piso Salarial	R\$ 1.186,64	
	INSS Empresa	Isento	
	Seguro Ac. Trabalho. (RAT)	2,00%	
	Contribuição Terceiros	Sebrae	0,00%
		Salário Educação	0,00%
		Incra	0,00%
		SESC	0,00%
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00%	
	FGTS	8,00%	
	PIS	1,00%	
	Vale Refeição	R\$ 20,00 / DIA	
	Vale Alimentação*	R\$ 131,50 / MÊS	
	Auxílio transporte	Variável	
Insalubridade	Percentual (%)	0%	
	Qtde funcionários	0	
Reajuste Salarial (Dissídio)	0,00%		
Obs.	Valores salariais ainda não foram atualizados com o dissídio de mar/20.		

**cedap**CENTRO DE EDUCAÇÃO  
E ACESSORIA POPULAR

DRMC, DRL e DRVP

Processo nº

Prorrogação a partir de: 1 de agosto de 2020

Rubrica

Fl. nº

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA  
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês	
ENCARGOS	Coordenador Geral	1	R\$ 5.284,38	R\$ 5.284,38	
	Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R\$ 4.810,11	R\$ 4.810,11	
	Coordenador de Projeto	1	R\$ 6.145,76	R\$ 6.145,76	
	Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 5.547,69	
	Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 5.547,69	
	Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 5.547,69	
	Analista Financeiro Sr	1	R\$ 4.750,01	R\$ 4.750,01	
	Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ 3.131,81	
	Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ 3.131,81	
	Analista de Recursos Humanos	1	R\$ 4.750,01	R\$ 4.750,01	
	Assistente Administrativo	1	R\$ 2.930,52	R\$ 2.930,52	
	Assistente Administrativo (Técnico)	1	R\$ 2.930,52	R\$ 2.930,52	
	Arte-educador	23	R\$ 2.343,00	R\$ 53.889,00	
	<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>35</b>	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 108.397,00</b>	
	Adicional Noturno + DSR (Coordenadores Regionais)				R\$ 156,03
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO				R\$ 1.257,20
BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux. Creche + Seguro de Vida)				R\$ 17.656,83	
ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)				R\$ 9.882,94	
<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>				<b>R\$ 137.350,00</b>	
<sup>1</sup> CUSTO DIA DE SALÁRIOS				R\$ 4.578,33	
<sup>2</sup> CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS				R\$ 1.648.200,00	
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$ 9.974,45	
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$ 3.286,72	
	MULTA DE FGTS			R\$ 3.903,36	
	<b>TOTAL DE PROVISÃO</b>			<b>R\$ 17.164,53</b>	
	<sup>3</sup> CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$ 572,15	
<sup>4</sup> CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R\$ 205.974,36		
TOTAL	<sup>5</sup> TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS			R\$ 154.514,53	
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$ 5.150,48	
	<sup>6</sup> CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R\$ 1.854.174,36	
	<sup>7</sup> VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R\$ 1.854.174,36	
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$ 1.854.174,36</b>		

Obs.: O valor de salário do AE refere-se a média para o período, podendo sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com a realidade apresentada.

**cedap**CENTRO DE EDUCAÇÃO  
E ACESSORIA POPULAR**DRMC, DRL e DRVP**

Processo nº

Prorrogação a partir de:

1 de agosto de 2020

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA  
PLANILHA II - DESPESAS****ESPECIFICAÇÃO \*\*\*\***

<b>Recursos Humanos</b>	Salários, Encargos, Adicional por tempo de serviço, Adicional Noturno, Seguro de Vida, Seguro de Vida em Grupo, Benefícios (Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Convênio Médico, Auxílio Creche), Multas e verbas rescisórias.
<b>Alimentação</b>	Alimentação para arte-educadores, exclusivamente para as reuniões de trabalho.
<b>Material Pedagógico</b>	Materiais especificados no Plano de Trabalho, bem como outros não mencionados que eventualmente poderão ser adquiridos mediante análise e autorização da GAC.
<b>Materiais e/ou Prestação de Serviços - sob condições especiais</b>	Aluguel de Notebook para os arte-educadores realizarem a modalidade de oficinas à distância; Aquisição de tripé para apoio de equipamento para a realização de oficinas à distância; Aquisição de Caixa de Som para uso em computador; Aquisição de Microfone com fone de ouvido para uso em computador e/ou celular; Aquisição de webcam com microfone, para uso em computador com CPU; *****Contratação de serviço de plano de dados para aulas remotas; Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação; Contratação de serviços especializados em edição de vídeos.
<b>Contas Públicas</b>	Despesas com pagamento de telefone fixo exclusivo para o projeto e os telefones móveis para coordenação. Provedor de acesso internet e banda larga. Energia elétrica. Água e esgoto.
<b>Aluguel***</b>	Despesa com aluguel.
<b>Prestação de Serviços de terceiros</b>	Serviços de Correios (Sedex, selos para carta, entrega de encomendas, telegramas); Cartório; Xerox; Impressos Gráficos (Livros, Fichas, formulários, instrumentais técnicos e administrativos); Publicações em jornal; Material de escritório; Honorários serviços contábeis; Seguro de materiais e equipamentos; Locação de equipamentos; Locação de espaço para realização de eventos; Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho**** (Exames Médicos: Admissoriais, Demissionais e Periódicos; Perfil Profissiográfico Previdenciário); Hospedagem de site e e-mails; Pagamento de serviços para realização de palestras, eventos, workshop, formação de pessoal, projetos e edição de vídeos de filmes e gravação em CD das produções da oficina de áudio visual; Prestação de serviços especializados em sistematização de experiências; Prestação de Serviços de Limpeza; Tarifas bancárias destinadas ao projeto; Tarifas de administração de benefícios.
<b>Manutenção</b>	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos utilizados diretamente nas atividades oferecidas aos adolescentes.
<b>Transporte/combustível</b>	Despesas com transporte para execução de serviços administrativos (homologações, aquisição de materiais, serviços bancários, entrega e retirada de equipamentos/materiais/documentos) e Serviços Técnicos (Acompanhamento/supervisão do trabalho dos educadores); Transporte público, pedágio, locação de veículo com combustível autorizado pelo gestor da GAC, e táxi; Despesa com transporte de profissionais residentes em municípios fora da sede para realização de homologação junto ao Sindicato da Categoria, após o encerramento do contrato.
<b>Hospedagem*****</b>	Despesa para custear hospedagem de funcionários do Projeto quando da realização de trabalhos de acompanhamento nas Unidades da Fundação CASA localizadas nas cidades do Interior/Litoral do Estado de São Paulo, formação mensal e homologação.

**DESPESAS**

CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE	R\$	35,83
CUSTO ANUAL PROPOSTO	R\$	470.750,00

\* Todos os custos não previstos na presente tabela devem ser acompanhados de justificativa pela OSC e observada sua vinculação à finalidade do atendimento.

\*\* Todos os custos que não forem exclusivos do objeto da almejada Parceria de Colaboração deverão incidir proporcionalmente e não integralmente no custo do ajuste, sejam eles de RH ou de despesas Diretas e Indiretas, ainda assim, sempre apresentada justificativa acerca de sua proporção.

\*\*\* O custeio das despesas com Aluguel, Energia Elétrica, Água, Esgoto, Hospedagem de site e E-mail será custeado 100% pelo Termo de Colaboração, tendo em vista que na Sede Guanabara está alocado somente o Projeto Arteiros.

\*\*\*\* O custeio das despesas com serviço de Assessoria Contábil serão rateadas entre todos os projetos do CEDAP, ficando a custo do Arteiros o percentual de 17,5%, que representa, neste momento, sua participação no montante de receitas do CEDAP para o segundo semestre de 2020.

\*\*\*\*\* Programa de Saúde e Segurança do Trabalho: Obrigatoriedade estabelecida pela Portaria nº 25 de 29/12/1994 NR 09 e Portaria nº 3214/78 NR 07. O custeio desta despesa será proporcional ao número de funcionários alocados no projeto.

\*\*\*\*\* Despesa com hospedagem será custeada aos arte-educadores que residem a mais de 100km da Sede para a realização dos Encontros de Formação e Homologações e para a Coordenação Regional e Técnica durante as viagens de acompanhamento de oficinas com duração de mais de um dia em Centros de Atendimento localizados a mais de 100km de distância.

\*\*\*\*\* Será contratado pacote de dados e de telefonia para uso do arte-educador, durante a execução do Plano de Trabalho específico para o desenvolvimento das Oficinas na modalidade remota. Isso irá garantir a comunicação fluida do arte-educador com o Centro de Atendimento e do CA com o arte-educador. A contratação do pacote de dados será compatível com a demanda do trabalho.

**TOTAL DAS DESPESAS****R\$****470.750,00**

**cedap**



CENTRO DE EDUCAÇÃO  
E ASSESSORIA POPULAR

**DRMC, DRL e DRVP**

Prorrogação a partir de:

1 de agosto de 2020

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.513.866,51
DESPESAS	R\$ 470.750,00
<b>TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 1.984.616,51</b>

**DRMC, DRL e DRVP**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de:

1 de agosto de 2020

**CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REA	Adicional Noturno + DSR	Adicional por tempo de serviço	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Coordenador Geral	30V/Sem	R\$ 5.284,38	R\$ -	R\$ 49,81	R\$ -	R\$ 375,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 428,74	R\$ 63,34	R\$ 13.636,68
Coordenador Administrativo/Financeiro	30V/Sem	R\$ 4.810,11	R\$ -	R\$ 228,71	R\$ -	R\$ 375,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 402,95	R\$ 50,37	R\$ 5.990,64
Coordenador de Projeto	40V/Sem	R\$ 6.145,76	R\$ -	R\$ 173,79	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 505,56	R\$ 83,20	R\$ 7.518,81
Coordenador Regional	40V/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Coordenador Regional	40V/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Coordenador Regional	40V/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Analista Financeiro Sr	40V/Sem	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 89,55	R\$ -	R\$ 487,50	R\$ 6.149,27	R\$ 1.186,64	R\$ 128,21	R\$ -	R\$ 387,16	R\$ 48,40	R\$ 5.880,83
Assistente Financeiro	40V/Sem	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 250,54	R\$ 31,32	R\$ 4.045,17
Assistente Financeiro	40V/Sem	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 250,54	R\$ 31,32	R\$ 4.045,17
Analista de RH	40V/Sem	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 179,10	R\$ -	R\$ 487,50			R\$ 128,21	R\$ -	R\$ 394,33	R\$ 49,29	R\$ 5.988,44
Assistente Administrativo	40V/Sem	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,62	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 236,65	R\$ 29,59	R\$ 3.855,87
Assistente Administrativo	40V/Sem	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,62	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 236,65	R\$ 29,59	R\$ 3.855,87
Arte-educador*	Até 20v/Sem	R\$ 2.343,00	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,84	R\$ 2.708,26
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 56.851,80</b>	<b>R\$ 156,03</b>	<b>R\$ 795,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.725,00</b>	<b>R\$ 6.149,27</b>	<b>R\$ 1.186,64</b>	<b>R\$ 4.702,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.624,18</b>	<b>R\$ 576,04</b>	<b>R\$ 77.784,28</b>

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Adicional Noturno	Adicional por tempo de serviço	Seguro de Vida em Grupo	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
Coordenador Geral	1	R\$ 5.284,38	R\$ -	R\$ 49,81	R\$ -	R\$ 375,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 428,74	R\$ 63,34	R\$ 13.636,68
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R\$ 4.810,11	R\$ -	R\$ 228,71	R\$ -	R\$ 375,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 402,95	R\$ 50,37	R\$ 5.990,64
Coordenador de Projeto	1	R\$ 6.145,76	R\$ -	R\$ 173,79	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 505,56	R\$ 83,20	R\$ 7.518,81
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 447,98	R\$ 56,00	R\$ 6.735,18
Analista Financeiro Sr	1	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 89,55	R\$ -	R\$ 487,50	R\$ 6.149,27	R\$ 1.186,64	R\$ 128,21	R\$ -	R\$ 387,16	R\$ 48,40	R\$ 5.880,83
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 250,54	R\$ 31,32	R\$ 4.045,17
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 250,54	R\$ 31,32	R\$ 4.045,17
Analista de RH	1	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 179,10	R\$ -	R\$ 487,50			R\$ 128,21	R\$ -	R\$ 394,33	R\$ 49,29	R\$ 5.988,44
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,62	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 236,65	R\$ 29,59	R\$ 3.855,87
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,62	R\$ -	R\$ 500,00			R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 236,65	R\$ 29,59	R\$ 3.855,87
Arte-educador*	23	R\$ 53.889,00	R\$ -	R\$ 483,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 3.024,50	R\$ -	R\$ 4.349,78	R\$ 543,72	R\$ 62.289,98
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 106.397,00</b>	<b>R\$ 156,03</b>	<b>R\$ 1.207,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.725,00</b>	<b>R\$ 6.149,27</b>	<b>R\$ 1.186,64</b>	<b>R\$ 4.595,92</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.794,82</b>	<b>R\$ 1.076,12</b>	<b>R\$ 137.520,00</b>

\* O valor apontado nesta planilha refere-se a média salarial para a função, podendo cada arte-educador receber salário bruto de até R\$ 3.340,00. O Adicional por tempo de serviço seguirá as regras estabelecidas na Convenção Coletiva, sendo proporcional ao tempo de registro de cada arte-educador bem como ao salário bruto por ele recebido no mês. O valor total mensal refere-se a média apontada para o período, incluindo alterações a cada mês.

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'f'.



**DRMC, DRL e DRVP**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de: 01 de agosto de 2020

**CRONOGRAMA DE PROVISÕES**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	res somente usados como base de cálculo - composição em			13º salário				Férias				FGTS	TOTAL	
		SAL/REAL	Adicional Noturno - DSR	Adicional por tempo de serviço	112 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	13 Férias	INSS S/	FGTS S/	PIS S/			Multa rescisória
Coordenador Geral	30h/Sem	R\$ 5.284,38	R\$ -	R\$ 49,81	R\$ 444,52	R\$ -	R\$ 35,56	R\$ 4,45	R\$ 146,79	R\$ -	R\$ 11,74	R\$ 1,47	R\$ 169,82	R\$ 834,15	
Coordenador Administrativo/Financeiro	30h/Sem	R\$ 4.810,11	R\$ -	R\$ 228,71	R\$ 419,74	R\$ -	R\$ 33,58	R\$ 4,20	R\$ 133,61	R\$ -	R\$ 10,69	R\$ 1,34	R\$ 178,89	R\$ 782,05	
Coordenador de Projeto	40h/Sem	R\$ 6.145,76	R\$ -	R\$ 173,79	R\$ 526,53	R\$ -	R\$ 42,13	R\$ 5,27	R\$ 170,72	R\$ -	R\$ 13,96	R\$ 1,71	R\$ 224,54	R\$ 984,86	
Coordenador Regional	40h/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Coordenador Regional	40h/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Coordenador Regional	40h/Sem	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Analista Financeiro Sr	40h/Sem	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 89,55	R\$ 403,30	R\$ -	R\$ 32,26	R\$ 4,03	R\$ 131,94	R\$ -	R\$ 10,56	R\$ 1,32	R\$ 171,69	R\$ 756,40	
Assistente Financeiro	40h/Sem	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,98	R\$ -	R\$ 20,88	R\$ 2,61	R\$ 86,99	R\$ -	R\$ 6,96	R\$ 0,87	R\$ 111,35	R\$ 490,64	
Assistente Financeiro	40h/Sem	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,98	R\$ -	R\$ 20,88	R\$ 2,61	R\$ 86,99	R\$ -	R\$ 6,96	R\$ 0,87	R\$ 111,35	R\$ 490,64	
Analista de RH	40h/Sem	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 179,10	R\$ 410,76	R\$ -	R\$ 32,86	R\$ 4,11	R\$ 131,94	R\$ -	R\$ 10,56	R\$ 1,32	R\$ 175,10	R\$ 766,65	
Assistente Administrativo	40h/Sem	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 246,51	R\$ -	R\$ 19,72	R\$ 2,47	R\$ 81,40	R\$ -	R\$ 6,51	R\$ 0,81	R\$ 105,15	R\$ 462,57	
Assistente Administrativo	40h/Sem	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 246,51	R\$ -	R\$ 19,72	R\$ 2,47	R\$ 81,40	R\$ -	R\$ 6,51	R\$ 0,81	R\$ 105,15	R\$ 462,57	
Arte-educador*	Até 25h/Sem	R\$ 2.343,00	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 197,00	R\$ -	R\$ 15,78	R\$ 1,97	R\$ 65,08	R\$ -	R\$ 5,21	R\$ 0,65	R\$ 84,04	R\$ 369,71	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 56.851,00</b>	<b>R\$ 156,03</b>	<b>R\$ 795,20</b>	<b>R\$ 4.819,85</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 385,34</b>	<b>R\$ 48,20</b>	<b>R\$ 1.883,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 126,68</b>	<b>R\$ 15,85</b>	<b>R\$ 2.054,18</b>	<b>R\$ 9.030,31</b>	

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	res somente usados como base de cálculo - composição em			13º salário				Férias				FGTS	TOTAL	
		SAL/REAL	Adicional Noturno	Adicional por tempo de serviço	112 avos	INSS S/	FGTS S/	PIS S/	13 Férias	INSS S/	FGTS S/	PIS S/			Multa rescisória
Coordenador Geral	1	R\$ 5.284,38	R\$ -	R\$ 49,81	R\$ 444,52	R\$ -	R\$ 35,56	R\$ 4,45	R\$ 146,79	R\$ -	R\$ 11,74	R\$ 1,47	R\$ 169,82	R\$ 834,15	
Coordenador Administrativo/Financeiro	1	R\$ 4.810,11	R\$ -	R\$ 228,71	R\$ 419,74	R\$ -	R\$ 33,58	R\$ 4,20	R\$ 133,61	R\$ -	R\$ 10,69	R\$ 1,34	R\$ 178,89	R\$ 782,05	
Coordenador de Projeto	1	R\$ 6.145,76	R\$ -	R\$ 173,79	R\$ 526,53	R\$ -	R\$ 42,13	R\$ 5,27	R\$ 170,72	R\$ -	R\$ 13,96	R\$ 1,71	R\$ 224,54	R\$ 984,86	
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Coordenador Regional	1	R\$ 5.547,69	R\$ 52,01	R\$ -	R\$ 466,64	R\$ -	R\$ 37,33	R\$ 4,67	R\$ 155,55	R\$ -	R\$ 12,44	R\$ 1,56	R\$ 199,10	R\$ 877,29	
Analista Financeiro Sr	1	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 89,55	R\$ 403,30	R\$ -	R\$ 32,26	R\$ 4,03	R\$ 131,94	R\$ -	R\$ 10,56	R\$ 1,32	R\$ 171,69	R\$ 756,40	
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,98	R\$ -	R\$ 20,88	R\$ 2,61	R\$ 86,99	R\$ -	R\$ 6,96	R\$ 0,87	R\$ 111,35	R\$ 490,64	
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.131,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 280,98	R\$ -	R\$ 20,88	R\$ 2,61	R\$ 86,99	R\$ -	R\$ 6,96	R\$ 0,87	R\$ 111,35	R\$ 490,64	
Analista de RH	1	R\$ 4.750,01	R\$ -	R\$ 179,10	R\$ 410,76	R\$ -	R\$ 32,86	R\$ 4,11	R\$ 131,94	R\$ -	R\$ 10,56	R\$ 1,32	R\$ 175,10	R\$ 766,65	
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 246,51	R\$ -	R\$ 19,72	R\$ 2,47	R\$ 81,40	R\$ -	R\$ 6,51	R\$ 0,81	R\$ 105,15	R\$ 462,57	
Assistente Administrativo	1	R\$ 2.930,52	R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 246,51	R\$ -	R\$ 19,72	R\$ 2,47	R\$ 81,40	R\$ -	R\$ 6,51	R\$ 0,81	R\$ 105,15	R\$ 462,57	
Arte-educador*	23	R\$ 53.630,00	R\$ -	R\$ 493,00	R\$ 4.531,00	R\$ -	R\$ 363,48	R\$ 45,31	R\$ 1.496,84	R\$ -	R\$ 119,83	R\$ 14,95	R\$ 1.932,02	R\$ 8.503,33	
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 108.397,00</b>	<b>R\$ 156,03</b>	<b>R\$ 1.257,20</b>	<b>R\$ 9.150,85</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 722,06</b>	<b>R\$ 97,54</b>	<b>R\$ 3.016,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 241,30</b>	<b>R\$ 30,15</b>	<b>R\$ 3.903,96</b>	<b>R\$ 17.164,61</b>	

**DRMG, DRL e DRVP**

Prorrogação a partir de: 1 de agosto de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO**

	2020												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DIAS DE OPERAÇÃO								31	30	31	30	31	153
PREVISÃO DE ATENDIMENTO								710	710	710	710	710	3550
RECURSOS HUMANOS								86.452,96	86.452,96	86.452,96	86.452,96	86.452,96	R\$ 432.264,80
DESPESAS								37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	R\$ 189.000,00
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.252,96	R\$ 621.264,80				

  

	2021												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DIAS DE OPERAÇÃO	31	28	31	30	31	30	31						212
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	710	710	710	710	710	710	710						4970
RECURSOS HUMANOS	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53						R\$ 1.081.891,71
DESPESAS	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00						R\$ 281.750,00
DESEMBOLSO	R\$ 194.764,53	R\$ 0,00	R\$ 1.363.351,71										

  

	Resumo 2020 - 2021												TOTAL GERAL
	Agosto / 2020	Setembro / 2020	Outubro / 2020	Novembro / 2020	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril / 2021	Maió / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	
DIAS DE OPERAÇÃO	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	30	31	365
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	8520
RECURSOS HUMANOS	86.452,96	86.452,96	86.452,96	86.452,96	86.452,96	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	154.514,53	R\$ 1.513.868,51
DESPESAS	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	R\$ 470.750,00
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 124.252,96	R\$ 124.252,96	R\$ 124.252,96	R\$ 124.252,96	R\$ 124.252,96	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 194.764,53	R\$ 1.984.616,51